



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 148/2023.

Lido em 13/10/23

1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município, através da Secretaria de Infraestrutura, analise a possibilidade da construção de um abrigo na garagem da Prefeitura, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

18 DE 10 DE 23

PRESIDENTE

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé providencie a construção de um abrigo na garagem da Prefeitura, neste Município de Itambé-PE. Enfatizando que as pessoas ficam sob o sol e a chuva e em total desconforto, enquanto aguardam o transporte.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de outubro de 2023.


Ver. Severino Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DE 13 DE 10 DE 20 23

PRESIDENTE